

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 87, DE 2020.**

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um projeto de decreto legislativo que susta os efeitos de parte da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 46 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e permite uma comercialização muito melhor do álcool em gel 70%.

O projeto está amparado regimentalmente, dentro da nossa Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, está dentro de uma técnica legislativo correta, é juridicamente perfeito e constitucional.

No mérito, nós aprovamos o presente projeto de decreto legislativo.